

LEI MUNICIPAL N° 1635 DE 19/11/87  
PROJETO DE LEI N° 1634  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE " TOLENTINO PEREIRA DA  
SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua Tolentino  
Pereira da  
Silva" uma de nossas vias públicas ainda sem denominação,  
como homenagem póstuma dos Poderes Municipais, àquele que  
foi um dos pioneiros em abertura de estradas  
intermunicipais, na década de 1920, interligado, a mando da  
Prefeitura Municipal, nossa cidade a Cássia, Capetinga e  
Santo Tomás de Aquino, entre outras, possibilitando  
Paraiso ingressar na era dos automóveis e das "jardineiras"  
(ônibus intermunicipais).

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 19 de Novembro de  
1987.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE